

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO



Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 Registro Geral Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 14.231

DATA: 01 de Setembro de 2014.

IMÓVEL: O IMÓVEL, situado na zona urbana deste Município de Navegantes-SC, na Rua Corretor Ernesto Assini, 70, bairro Centro, no lote nº 16 da quadra "A" do desmembramento denominado Jardim Rio do Sul, representado pelo APARTAMENTO Nº 301, localizado no terceiro pavimento do Residencial Jade, com as seguintes confrontações: frente ao sul com a rua acima citada; fundos ao norte com terras de Antonio Souza (lote nº 03); estrema ao leste com terras de Egídio Narciso (lote nº 17); estrema ao oeste com o Apto nº 302. Possui as seguintes áreas: Área privativa de 82,320 m²; Área de uso comum de 13,251 m²; Área total de 95,571 m²; Coeficiente de proporcionalidade de 0,1246; Fração ideal do solo de 40,483 m².

PROPRIETÁRIO: JADE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.618.271/0001-66, com sede na cidade de Balneário Camboriú-SC, Rua Itália, 507, bairro das Nações.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta serventia sob o R-5-M-12.104, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL".

PROTOCOLO: Nº 22.424 de 28/07/2014.

Selo de fiscalização: DN234315-F61L.

A Registradora: *Fernanda Schneider*. Fernanda Schneider.

R.1-14.231, de 28 de Novembro de 2014.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JADE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.618.271/0001-66, com sede na cidade de Balneário Camboriú-SC, Rua Itália, 591, bairro das Nações, representada por seu sócio administrador ALVARO LUIZ ZAIN, CPF 201.319.411-00, RG 2020106-SSP-SC, C.N.H. nº 02089804283-DETRAN-SC, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2965, Apto 604, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

ADQUIRENTES: MAURICIO DE LIMA, CPF 870.693.009-30, RG 3.058.851-0-SESP-SC, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17.07.1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Ernesto Assini, 70, Apto 301, bairro Centro, nesta cidade de Navegantes-SC, e MARIANA LÚCIA PFLEGER, CPF 020.376.579-60, RG 3.648.896-SSP-SC, brasileira, solteira, nascida no dia 17.11.1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Ernesto Assini, 70, Apto 301, bairro Centro, nesta cidade de Navegantes-SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e outras avenças, datado de 17.10.2014, e do qual uma via fica arquivada nesta serventia.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 201408064, que é composto de 09 capítulos.

OBS: Recolhida FRJ nº 0000.50020.1083.7414 no valor de R\$229,50 em data de 17.11.2014; Recolhido o ITBI no valor de R\$2.660,71 em data de 07.11.2014, e a DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.

PROTOCOLO: Nº 23.301 de 27/10/2014. **EMOLS:** R\$964,00. **SELO:** R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRR2359-TTDF.

A Registradora: *Fernanda Schneider*. Fernanda Schneider.

R.2-14.231, de 28 de Novembro de 2014.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORES: MAURICIO DE LIMA e MARIANA LÚCIA PFLEGER, já qualificados.

CREADOR: BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, 7777, bairro Lourdes, representado por seu procurador DILSON CÓPIO, CPF 372.880.406-15, MG 1.527.160-SSP-MG, brasileiro, casado, bancário, com endereço profissional na Avenida do Contorno, 7777, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 14.231.R.2

Fls. 1 - verso

de Notas da cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro 1989, às fls. 03, em data de 09.06.2014.

FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo mesmo contrato objeto do R-1-M-14.231.

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$230.000,00.

VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$56.120,00.

VALOR DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA FGTS: R\$0,00.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$173.880,00.

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$189.000,00.

VALOR HABITACIONAL CONCEDIDO PELO CREDOR FIDUCIÁRIO AO COMPRADOR: R\$192.200,00.

VALOR TOTAL A SER PAGO EM PARCELAS MENSIS: R\$415.210,14.

VALOR DOS JUROS CONTRATADOS: R\$223.009,87.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$258.000,00.

NÚMERO DE PARCELAS: 180.

TAXA DE JUROS EFETIVA: 1,00% a.m. e 12,68% a.a.

JUROS CONTRATADOS: R\$223.009,87.

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL (amortização e juros): R\$2.306,72.

VALOR TOTAL A PAGAR DE PRÊMIO DE SEGURO: R\$20.088,55.

DATA DE VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 30 dias após a assinatura do contrato.

VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$2.458,42.

DATA DO VCTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 179 meses após a primeira parcela.

VALOR TOTAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$2.364,91.

TARIFA DE CADASTRO: R\$1.000,00.

TARIFA DE AVALIAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS EM GARANTIA: R\$2.200,00.

CET (CUSTO EFETIVO TOTAL): 14,24% a.a.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO: Juros Contratados: 53,71%; Avaliação dos bens recebidos em garantias: R\$0,53%; IOF 0,00%; Tarifa de Cadastro: 0,24%.

PRAÇA DE PAGAMENTO: na cidade de Belo Horizonte-MG.

PERCENTUAL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO: Composição para fins de indenização do seguro: MAURICIO DE LIMA: 50,00% e MARIANA LÚCIA PFLEGER: 50,00%

OBJETO DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à quitação do saldo devedor, permanecendo íntegra até que os devedores fiduciários cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 201408064, que é composto de 09 capítulos.

OBS: Confirmada a procuração por esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 23.301 de 27/10/2014. EMOLS: R\$520,00. SELO: R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRR31699-KVFE.

A Registradora:  .Fernanda Schnaider.

AV.3-14.231, de 28 de Novembro de 2014.

TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário.

EMISSION: BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, representado por seu procurador DILSON CÔPIO, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro 1989, às fls. 03, em data de 09.06.2014.

CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, bairro Barra da Tijuca.

DEVEDORES: MARIANA LÚCIA PFLEGER e MAURICIO DE LIMA, já qualificados.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

MODALIDADE DE GARANTIA: Alienação Fiduciária.

NÚMERO E SÉRIE DA CÉDULA: Nº 707 Série: A002.

VALOR DO CRÉDITO: R\$192.200,00.

CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Escritural.

DATA E LOCAL DA EMISSÃO: 17.10.2014, nesta cidade de Navegantes-SC.

VENCIMENTO FINAL: 17.10.2029.

VALOR DAS PARCELAS: R\$2.306,72.

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO



REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro nº 2	Registro Geral
	Ficha. 2
MATRÍCULA Nº 14.231	
<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> Boleto Bancário em favor do emissor.	Continuação AV.3
<u>VENCIMENTOS:</u> Mensal.	
<u>ATRASOS:</u> Juros compensatórios a mesma taxa do contrato, acrescidos de multa moratória de 2% da parcela vencida.	
<u>TAXA DE JUROS EFETIVA:</u> 1,00% a.m. e 12,68% a.a.	
<u>CUSTO EFETIVO TOTAL:</u> 14,24%.	
<u>REAJUSTES:</u> Mensal, a partir de 17.11.2014, pela variação do índice IGPM, de dois meses anteriores a data de vencimento da parcela.	
<u>OBS:</u> Confirmada a procuração por esta serventia.	
<u>PROTOCOLO:</u> Nº 23.301 de 27/10/2017. <u>EMOLS:</u> R\$15ento. <u>SELO:</u> R\$1,45.	
Selo de fiscalização: DRF 1600-RV5N.	
A Registradora: <u>FLL</u> .Fernanda Schnaider.	
AV.4-14.231, de 05 de Janeiro de 2017.	
<u>TÍTULO:</u> Cancelamento de ônus.	
Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento do interessado, procede-se a averbação de que BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o AV-3-M-14.231. OBS: Confirmada a procuração por esta serventia. O referido é verdade e dou fé.	
<u>PROTOCOLO:</u> Nº 30.390 de 16/12/2016. <u>EMOLS:</u> R\$92,20. <u>SELO:</u> R\$1,85.	
Selo de fiscalização: ENC 637-BROJ.	
A Registradora: <u>FLL</u> .Fernanda Schnaider.	
AV.5-14.231, de 05 de Janeiro de 2017.	
<u>TÍTULO:</u> Consolidação da propriedade.	
Certifico que resta consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados pela Oficial desta Serventia em 08.09.2016, os fiduciários devedores MAURICIO DE LIMA e MARIANA LÚCIA PFLEGER, já qualificados, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os ditos fiduciários tenham purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta serventia (Artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Nº 9.514/97). A presente averbação é feita a vista da prova de pagamento, pelo fiduciário do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, no valor de R\$6.678,30, em data de 21.11.2016, sobre a avaliação de R\$222.610,00, constante da Guia Municipal de nº 1235/2016, a qual se encontra arquivada nesta serventia, juntamente com a FRJ nº 0000.50020.1287.3068, no valor de R\$600,00 em data de 19.12.2016. De conformidade com o Artigo nº 27 da Lei Nº 9.514/97, deverá o fiduciário promover o público leilão para a alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente averbação. O referido é verdade e dou fé.	
<u>OBS:</u> Confirmada a procuração por esta serventia e A DCI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.	
<u>PROTOCOLO:</u> Nº 30.390 de 16/12/2016. <u>EMOLS:</u> R\$399,23. <u>SELO:</u> R\$1,85.	
Selo de fiscalização: ENC21534-RW30	
A Registradora: <u>FLL</u> .Fernanda Schnaider.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14.231, datada de 01 de setembro de 2014, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73, conforme imagem abaixo:

O referido é verdade e dou fé. Navegantes-SC, 06 de janeiro de 2017.

- Fernanda Schnaider - Registradora
 Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto
 Máira da Rocha Bressanini - Escrevente Autorizado
 Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizado

Emolumentos:

01 Certidão Vinculada ao Ato.....R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,85
Total: R\$ 1,85

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

ENC21698-6TPY

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fernanda Schnaider
Registradora
NAVEGANTES - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO



Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 Registro Geral Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 14.233

DATA: 01 de Setembro de 2014.

IMÓVEL: O IMÓVEL, situado na zona urbana deste Município de Navegantes-SC, na Rua Corretor Ernesto Assini, 70, bairro Centro, no lote nº 16 da quadra "A" do desmembramento denominado Jardim Rio do Sul, representado pela GARAGEM Nº 01, localizada no pavimento térreo do Residencial Jade, com as seguintes confrontações: frente ao sul com a área de condomínio; fundos ao norte com terras de Antonio Souza (lote nº 03); estrema ao leste com a Garagem nº 02; estrema ao oeste com terras de Armando Teixeira de Santana. Possui as seguintes áreas: Área privativa de 12,500 m²; Área de uso comum de 12,890 m²; Área total de 25,390 m²; Coeficiente de proporcionalidade de 0,0178; Fração ideal do solo de 5,778 m².

PROPRIETÁRIO: JADE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.618.271/0001-66, com sede na cidade de Balneário Camboriú-SC, Rua Itália, 507, bairro das Nações.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta serventia sob o R-5-M-12.104, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL".

PROTOCOLO: Nº 22.424 de 28/07/2014.

Selo de fiscalização: DNZ34017-FSBG

A Registradora: .Fernanda Schnaider.

R.1-14.233, de 28 de Novembro de 2014.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JADE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.618.271/0001-66, com sede na cidade de Balneário Camboriú-SC, Rua Itália, 591, bairro das Nações, representada por seu sócio administrador ALVARO LUIZ ZAIN, CPF 201.319.411-00, RG2020106-SSP-SC, C.N.R. nº 02089804283-DETRAN-SC, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2965, Apto 604, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

ADQUIRENTES: MAURICIO DE LIMA, CPF 870.693.009-30, RG 3.058.851-0-SESP-SC, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17.07.1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Ernesto Assini, 70, Apto 301, bairro Centro, nesta cidade de Navegantes-SC, e MARIANA LÚCIA PFLEGER, CPF 020.376.579-60, RG 3.648.896-SSP-SC, brasileira, solteira, nascida no dia 17.11.1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Ernesto Assini, 70, Apto 301, bairro Centro, nesta cidade de Navegantes-SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e outras avenças, datado de 17.10.2014, e do qual uma via fica arquivada nesta serventia.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo avaliado pelo Município de Navegantes-SC pelo valor de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 201408064, que é composto de 09 capítulos.

OBS: Recolhida FRJ nº 0000.50020.1083.7414 no valor de R\$229,50 em data de 17.11.2014; Recolhido o ITBI no valor de R\$1.070,71 em data de 07.11.2014, e a DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.

PROTOCOLO: Nº 23.301 de 27/10/2014. EMOLS: R\$160,00. SELO: R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRR 1603-MUNF.

A Registradora: .Fernanda Schnaider.

R.2-14.233, de 28 de Novembro de 2014.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORES: MAURICIO DE LIMA e MARIANA LÚCIA PFLEGER, já qualificados.

CREDOR: BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, 7777, bairro Lourdes, representado por seu procurador DILSON CÓPIO, CPF 372.880.406-15, MG 1.527.160-SSP-MG, brasileiro, casado, bancário, com endereço profissional na Avenida do Contorno, 7777, bairro

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUIS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 14.233.R.2

Fls. 1 - verso

Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro 1989, às fls. 03, em data de 09.06.2014.

FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo mesmo contrato objeto do R-1-M-14.233.

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$20.000,00

VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$4.880,00

VALOR DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA FGTS: R\$0,00.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$15.120,00.

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$189.000,00.

VALOR HABITACIONAL CONCEDIDO PELO CREDOR FIDUCIÁRIO AO COMPRADOR: R\$192.200,00.

VALOR TOTAL A SER PAGO EM PARCELAS MENSAIS: R\$415.210,14.

VALOR DOS JUROS CONTRATADOS: R\$223.009,87.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$20.000,00.

NÚMERO DE PARCELAS: 180.

TAXA DE JUROS EFETIVA: 1,00% a.m. e 12,68% a.a.

JUROS CONTRATADOS: R\$223.009,87.

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL (amortização e juros): R\$2.306,72.

VALOR TOTAL A PAGAR DE PRÊMIO DE SEGURO: R\$20.088,55.

DATA DE VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 30 dias após a assinatura do contrato.

VALOR VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$2.458,42.

DATA DO VCTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 179 meses após a primeira parcela.

VALOR TOTAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$2.364,91.

TARIFA DE CADASTRO: R\$1.000,00.

TARIFA DE AVALIAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS EM GARANTIA: R\$2.200,00.

CET (CUSTO EFETIVO TOTAL): 14,24% a.a.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO: Juros Contratados: 53,71%; Avaliação dos bens recebidos em garantias: R\$0,53%; IOF 0,00%; Tarifa de Cadastro: 0,24%.

PRAÇA DE PAGAMENTO: na cidade de Belo Horizonte-MG.

PERCENTUAL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO: Composição para fins de indenização do seguro: MAURICIO DE LIMA: 50,00% e MARIANA LÚCIA PFLEGER: 50,00%

OBJETO DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à quitação do saldo devedor, permanecendo íntegra até que os devedores fiduciários cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 201408064, que é composto de 09 capítulos.

OBS: Confirmada a procuração por esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 23.301 de 27/10/2014. **EMOLPS:** R\$80,00. **SELO:** R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRR776037-0888.

A Registradora: .Fernanda Schnaider.

AV.3-14.233, de 28 de Novembro de 2014.

TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário.

EMISSION: BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, representado por seu procurador DILSON CÔPIO, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro 1989, às fls. 03, em data de 09.06.2014.

CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede em Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, bairro Barra da Tijuca.

DEVEDORES: MARIANA LÚCIA PFLEGER e MAURICIO DE LIMA, já qualificados.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

MODALIDADE DE GARANTIA: Alienação Fiduciária.

NÚMERO E SÉRIE DA CÉDULA: Nº 707 Série: A002.

VALOR DO CRÉDITO: R\$192.200,00.

CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Escritural.

DATA E LOCAL DA EMISSÃO: 17.10.2014, nesta cidade de Navegantes-SC.

VENCIMENTO FINAL: 17.10.2029.

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO



REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro nº 2	Ficha. 2
MATRÍCULA Nº 14.233	Continuação AV.3
VALOR DAS PARCELAS: R\$2.306,72.	
FORMA DE PAGAMENTO: Boleto Bancário em favor do emissor.	
VENCIMENTOS: Mensal.	
ATRASOS: Juros compensatórios a mesma taxa do contrato, acrescidos de multa moratória de 2% da parcela vencida.	
TAXA DE JUROS EFETIVA: 1,00% a.m. e 12,68% a.a.	
CUSTO EFETIVO TOTAL: 14,24%.	
REAJUSTES: Mensal, a partir de 17.11.2014, pela variação do índice IGPM, de dois meses anteriores a data de vencimento da parcela.	
OBS: Confirmada a procuração por esta serventia.	
PROTOCOLO: Nº 23.301 de 27/10/2014. EMOLS: R\$Isento. SELO: R\$1,45.	
Selo de fiscalização: DRB/1601-86W.	
A Registradora: <u>F. Sch</u> .Fernanda Schnaider.	
AV.4-14.233, de 05 de Janeiro de 2017.	
TÍTULO: Cancelamento de ônus.	
Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento do interessado, procede-se a averbação de que BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o AV-3-M-14.233. OBS: Confirmada a procuração por esta serventia. O referido é verdade e dou fé.	
PROTOCOLO: Nº 30.390 de 16/12/2016. EMOLS: R\$92,20. SELO: R\$1,85.	
Selo de fiscalização: ENC21673-S4A.	
A Registradora: <u>F. Sch</u> .Fernanda Schnaider.	
AV.5-14.233, de 05 de Janeiro de 2017.	
TÍTULO: Consolidação da propriedade.	
Certifico que resta consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados pela Oficial desta Serventia em 08.09.2016, os fiduciários devedores MAURICIO DE LIMA e MARIANA LÚCIA PFLEGER, já qualificados, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os ditos fiduciários tenham purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta serventia (Artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Nº 9.514/97). A presente averbação é feita a vista da prova de pagamento, pelo fiduciário do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, no valor de R\$1.061,70, em data de 21.11.2016, sobre a avaliação de R\$35.390,00, constante da Guia Municipal de nº 1236/2016, a qual se encontra arquivada nesta serventia, juntamente com a FRJ nº 0000.50020.1287.3074, no valor de R\$106,17 em data de 20.12.2016. De conformidade com o Artigo nº 27 da Lei Nº 9.514/97, deverá o fiduciário promover o público leilão para a alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente averbação. O referido é verdade e dou fé.	
OBS: Confirmada a procuração por esta serventia e A DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.	
PROTOCOLO: Nº 30.390 de 16/12/2016. EMOLS: R\$106,15. SELO: R\$1,85.	
Selo de fiscalização: ENC21673-CMSU.	
A Registradora: <u>F. Sch</u> .Fernanda Schnaider.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14.233, datada de 01 de setembro de 2014, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73, conforme imagem abaixo:

O referido é verdade e dou fé. Navegantes-SC, 06 de janeiro de 2017.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

ENC21699-UJ8W

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

- Fernanda Schnaider - Registradora
 Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto
 Maíra da Rocha Bressanini - Escrevente Autorizado
 Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fernanda Schnaider
Registradora
NAVEGANTES - SC

Emolumentos:

01 Certidão Vinculada ao Ato.....R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,85
Total: R\$ 1,85

****Validade: 30 dias****